

**PORTARIA Nº. 370/2.013.
DE: 04 DE JUNHO DE 2.013.**

MIGUEL JOSÉ BRUNETTA,
Prefeito Municipal de Santo Antônio do Leste, Estado de Mato Grosso, no uso e gozo as atribuições que lhe são conferidas por Lei, especificamente o artigo 37 da Constituição Federal.

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar a Sra. Marli Artuzo Brunetta – Secretária Municipal de Assistência Social para ser a ordenadora do FMAS – Fundo Municipal de Assistência Social desta Prefeitura.

Parágrafo único – A servidora designada não perceberá acúmulo de remuneração.

Artigo 2º - Determinar a Secretaria Municipal de Administração e Planejamento que tome as providências necessárias para a execução desta portaria.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO.
EM: 02 DE SETEMBRO DE 2.013**

**MIGUEL JOSÉ BRUNETTA
PREFEITO MUNICIPAL**